



Publicado no DJE
14 / 07 / 2021
Pág. nº 07 - 08
GARPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 117/2021-GP

Altera o Anexo único da Portaria nº 28/2021, a qual institui o Grupo Gestor do DataJud no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno;

Considerando recente exoneração, por posse em outro cargo inacumulável, de servidor efetivo do TRE-RN, à época Membro do Grupo Gestor do DataJud e lotado na Assessoria Judiciária da Presidência, na forma consignada do Anexo único da Portaria nº 28/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 28/2021, que instituiu o Grupo Gestor do DataJud (GGD) no âmbito deste Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

Servidor	Unidade de lotação	Função
Hélio Alexandre Silveira e Souza	Coordenadora de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas/SJ	Coordenador
José Roberto Pinheiro	Assessoria Judiciária da Presidência	Membro
Maria Ruth Bezerra Maia de Holland	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Membro
Rodrigo Vilarim Martins	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria	Membro
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente